

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Administração

**PERCEPÇÃO E APLICAÇÃO ÉTICA: abordagem teórica do Terceiro
Setor**

VALDEIR SALUSTINO DA SILVA

João Pessoa/PB
2018

VALDEIR SALUSTINO DA SILVA

**PERCEPÇÃO E APLICAÇÃO ÉTICA: abordagem teórica do Terceiro
Setor**

Trabalho de Curso apresentado como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Administração, pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba / UFPB.

Professor Orientador: César Emanoel
Barbosa de Lima

João Pessoa/PB

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S586p Silva, Valdeir Salustino da.

Percepção e Aplicação Ética: abordagem teórica do Terceiro Setor /
Valdeir Salustino da Silva. – João Pessoa, 2018.
27f.

Orientador(a): Profº Dr. César Emanoel Barbosa de Lima.
Trabalho de Conclusão de Curso (Administração) – UFPB/CCSA.

1. Terceiro Setor. 2. Ética. 3. Transparência. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:658(043.2)

Folha de aprovação

Trabalho apresentado à banca examinadora como requisito parcial para a Conclusão de Curso do Bacharelado em Administração

Aluno: Valdeir Salustino da Silva

Trabalho: PERCEPÇÃO E APLICAÇÃO ÉTICA: abordagem teórica do Terceiro Setor

Área da pesquisa: Ética na Administração

Data de aprovação: 25 de maio de 2018.

Banca examinadora

Orientador

Membro 1

Membro 2

Dedico todos os meus esforços, nesses quatro anos de batalha, primeiramente a Deus, a razão de todas as coisas; aos meus pais, Ivando Vieira da Silva e Maria da Penha Salustino da Silva, que juntos continuam formando minha base moral; ao meu irmão, Dyego Ardylles Salustino da Silva e a minha esposa, Lígia Regina de Araújo, pelo papel de “segunda mãe”, por todos os incentivos, apoio e dedicação.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
2.1 Terceiro Setor	7
2.2 Ética	8
2.3 Moral	10
2.4 Ética e Terceiro Setor	11
I Integridade	11
II Transparência	12
III Responsabilidade	12
IV Serviço.....	13
V Caridade.....	13
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
4. DESCRIÇÃO DO ACHADO DE PESQUISA	16
I Parcerias com Setor Público-privado	16
II Captação e Alocação de Recursos	19
III Prestação de Contas	20
IV Principais campos de atuação	22
5. CONCLUSÕES	25
6. REFERÊNCIAS	26

RESUMO

O estudo tem início em uma contextualização acerca das dimensões que envolvem as Organizações Não Governamentais – ONGs, transitando nos conceitos atinentes a Ética, a Moral, aos Valores e ao próprio termo Terceiro Setor, até chegar à descrição dos processos de mudanças pelos quais o segmento passou ao longo da história. Pode-se dizer que a sociedade passou a enxergar as ONGs com certa desconfiança, já que no decorrer dos anos o setor vem mantendo estreita relação com o governo, chegando muitas vezes a um estágio de absoluta dependência. Assim, como objetivo, o estudo busca descrever, teoricamente, a importância da ética para a consolidação do Terceiro Setor, sob o ponto de vista do comportamento moral, bem como a compreender as perspectivas e peculiaridades desse tipo de segmento. Para tal fim, utilizou-se uma abordagem teórico-qualitativa da literatura pertinente a Ética e ao Terceiro Setor, partindo da premissa de que a ética e o comportamento moral são elementos-chave para a consolidação do setor, portanto devem ser discutidos de modo indissociável. De modo geral, o estudo vem ressaltar a necessidade e a importância de estabelecer práticas transparentes na gestão do terceiro setor, que além da eficiência ensejam comportamentos éticos, coerentes com o interesse coletivo, sobretudo em épocas atuais, onde vivemos uma plena crise moral. Como achados de pesquisa, destacamos as novas modalidades de parcerias entre as OSCs e a esfera público-privada; as implicações trazidas pela nova legislação, sobretudo nos processos de prestação de contas, pontos que em dado momento apresentaram inconformidades/conflitos com o que se entende como transparência. Por fim, descrevemos o atual cenário de atuação do terceiro setor, isto é, seus principais campos de atuação no Brasil.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Ética. Transparência

ABSTRACT

The study begins in a contextualization about the dimensions that involve Non-Governmental Organizations (NGOs), moving on concepts related to Ethics, Morals, Values and the term Third Sector itself, until the description of the processes of changes by which the segment has passed through history. It can be said that the society started to see the NGOs with a certain distrust, since over the years the sector has maintained close relation with the government, often arriving at a stage of absolute dependence. Thus, the objective of this study is to describe, theoretically, the importance of ethics for the consolidation of the Third Sector from the point of view of moral behavior, as well as to understand the perspectives and peculiarities of this type of segment. For this purpose, a theoretical-qualitative approach was used in the literature pertinent to Ethics and the Third Sector, starting from the premise that ethics and moral behavior are key elements for the consolidation of the sector, therefore they must be discussed in an inseparable way. In general, the study emphasizes the need and importance of establishing transparent practices in the management of the third sector, which in addition to efficiency lead to ethical behavior, consistent with the collective interest, especially in the present times, where we live a full moral crisis. As research findings, we highlight the new modalities of partnerships between CSOs and the public-private sphere; the implications introduced by the new legislation, especially in the processes of rendering of accounts, points that at one point presented nonconformities / conflicts with what is understood as transparency. Finally, we describe the current scenario of performance of the third sector, that is, its main fields of activity in Brazil.

Keywords: Third Sector. Ethic. Transparency

1 INTRODUÇÃO

Diante do considerável aumento no número de Organizações Não Governamentais, as conhecidas ONGs, classificadas economicamente como organizações do terceiro setor, surge um embate quanto às reais causas ou motivações que levaram e, continuam levando, ao surgimento desenfreado desse tipo de organização a partir dos anos de 1990, bem como das questões éticas relativas as práticas de gestão em seu ambiente de atuação.

É comum enxergarmos as ONGs como instituições que não dependem de recursos governamentais, mas apenas de doações voluntárias da sociedade, como descrito no Artigo 71 da recém-formada Carta da Organização das Nações Unidas: “uma ONG pode ser qualquer tipo de organização, desde que seja independente da influência do governo e sem fins lucrativos”.

Apesar de a denominação deixar clara a independência perante o governo, a verdade é que parte dessas organizações recebem recursos públicos de forma deliberada, como descreve Lima (2011, p.28) acerca da mobilização de recursos por parte das organizações-não-governamentais, “é muito comum o estabelecimento de parcerias entre organizações da sociedade civil e o poder público, para a execução de políticas públicas diversas. O desenvolvimento de projetos e metodologias inovadoras e exemplares no campo social, promovido pelas organizações”. Percebe-se, ainda, que o número de pessoas que se dispõem voluntariamente a fazer parte dessas organizações é cada vez maior. E é diante deste cenário, de alta disponibilidade de recursos, que entram em cena as questões morais na prática de gestão dessas organizações.

Partindo para a descrição de tais constatações, é pertinente debatermos questões voltadas ao surgimento e a gestão dessas organizações sob a luz dos princípios éticos, imprescindíveis para a existência de qualquer instituição, seja do primeiro, segundo ou terceiro setor, com ou sem fim lucrativo. Surgem então alguns pontos carentes de discussão nos quais o presente trabalho estará alicerçado e que ajudará a alcançar o objetivo principal do estudo, que é descrever, teoricamente, a importância da ética para a consolidação do Terceiro Setor, sob o ponto de vista do comportamento moral, bem como a compreender as perspectivas e peculiaridades desse tipo de segmento, tais como: como se comporta o Terceiro Setor enquanto partícipe da sociedade contemporânea? Qual a contribuição da ética para a consolidação dos objetivos do Terceiro Setor à sociedade? Quais são seus principais gargalos de gestão?

A partir desses questionamentos, pressupõe-se que nem sempre a intenção de criar uma ONG se traduz em um real propósito de contribuir com uma sociedade mais justa e equânime, e que a existência de um desalinhamento entre os interesses coletivos e individuais na sociedade se torna um empecilho para o desenvolvimento do setor. Apesar de serem instituições com forte apelo social, ainda existe uma conduta, dentre o voluntariado, pautada na autopromoção, na valorização de interesses individuais que mancham a imagem das demais instituições realmente dedicadas a causa social, como expõe Srour, (2003, p.13), quando afirma, “o grande segredo consiste em descobrir a forma de coibir atos que só beneficiam interesses restritos, para não dizer egoístas”.

Como justificativa do estudo, toma-se por base o crescente surgimento dessas entidades não governamentais, que veio concomitante a necessidade de enfatizar a importância da ação ética para a consolidação do setor. São instituições que recebem vultuosas quantias de recursos, financeiros e/ou materiais, e de diversas fontes, o que pode levar a um uso insensato dessa riqueza. Consoante ao exposto, parece obscuro falar de Terceiro Setor sem remeter a questões de cunho moral, os dois termos, Terceiro Setor e Moralidade, parecem indissociáveis. A grande incógnita parece estar no modo de como gerir o que não é público e nem privado.

As organizações não governamentais assumem um papel relevante no desenvolvimento socioeconômico mundial. Nos Estados Unidos, por exemplo, há mais de 1,4 milhões de ONGs que empregam 11,4 milhões de estadunidenses. Na Europa, há mais de 129 mil fundações de utilidade pública. Somadas, essas organizações movimentam em seus caixas mais de 53 bilhões de euros por ano, de acordo com os dados do Fórum Internacional das Plataformas Nacionais de ONGs – FIP. Já no Brasil, segundo estudo realizado a partir do Cadastro de Empresas (Cempre), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008) revelou que entre os anos de 1996 e 2005, o número de ONGs no Brasil mais que dobrou, passando de 107.332 para 338 mil fundações privadas e sem fins lucrativos, representando um crescimento de mais de 215% no período.

Em um levantamento realizado pela Fundação Grupo Esquel Brasil, as organizações da sociedade civil tiveram participação de 1,8% de tudo que foi produzido no país em 2012, chegando na casa dos R\$ 64 bilhões de reais. Atualmente, estima-se que exista cerca de 350 mil ONGs no país, atuando nos mais diversos setores, desde a preservação do meio ambiente a questões voltadas a saúde e educação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para embasar teórico e cientificamente o tema, foram analisados livros, artigos, relatórios, bem como outras informações disponibilizadas em plataformas *online*, como *sites* de associações, fundações, fóruns e entidades de representação do Terceiro Setor.

2.1 Terceiro Setor

A denominação Terceiro Setor utilizada para classificar as chamadas organizações não governamentais ONGs, começou a ser utilizada na década de 1970 nos Estados Unidos. O termo era utilizado para se referir a organizações que atuavam em prol da produção de bens ou na manutenção de serviços públicos e que não possuíam a finalidade de lucro (SMITH, 1991).

Além de buscar suprir as lacunas sociais decorrentes da ineficiência do Estado, o Terceiro Setor passou a ser visto como um componente socioeconômico indispensável para o desenvolvimento de uma nação, uma vez que,

“nos últimos 10 ou 20 anos, entenda-se a partir dos anos de 1990, o mundo viu crescer a importância de um espaço social difuso entre o Estado e o mercado. Não me refiro aqui à ‘economia informal’, que muitas vezes não passa de um mercado ilegal e brutalizado. Ao contrário, o terceiro setor é composto da união de inúmeros agrupamentos voluntários, destinados a conter a miséria social e barrar a destruição ecológica. A maioria desses grupos dá grande valor à administração autônoma. No campo prático, eles avançam no terreno abandonado pelo mercado em virtude da baixa rentabilidade ou da falta de recursos financeiros” (TENÓRIO *apud* KURZ, 1997, p.152).

O Terceiro Setor passou de uma dimensão alternativa para um posto de paticipe ativo da economia global. Só no Brasil, segundo levantamento realizado pelo Sitawi (2012), banco que fornece crédito a instituições do Terceiro Setor, quase metade das ONGs existentes no país, cerca de 48%, possui alguma atividade comercial. A outra metade, os 52% restantes, ainda segundo o banco, sobrevive apenas com doações de terceiros. Vale aqui destacar, mais uma vez, que em 2012 as organizações da sociedade civil tiveram participação de 1,8% de tudo que foi produzido no país.

Com base nesses levantamentos, percebe-se que as organizações não governamentais estão se dispersando quanto ao seu real e primordial objetivo, passando de agente de complementação, contribuindo para uma sociedade mais justa, para um agente econômico. Mais uma vez, é justificável enfatizar a importância do apelo ético no espaço de atuação deste setor. Normalmente, o mundo de uma organização é permeado por conflitos, por choques

entre interesses individuais e, muitas vezes, entre esses e os da própria organização, de modo que a ética servirá para regular essas relações, colocando limites e parâmetros a serem seguidos (LLATAS; SILVA, 2005, p.18).

O processo de estabelecimento de parcerias com os setores público e privado, em especial com o privado, influenciou e continua influenciando o modo como as organizações não governamentais são geridas. Essas parcerias, implicaram em relações conflituosas, ocasionadas pelo choque entre duas lógicas diferentes, como destaca (SERVA 1997 *apud* PEDROSA; CABRAL; PESSOA; PARENTE; PENHA; ALVES, 2009, p.3).

Com base no que afirma Fabião (2003), subentende-se que a falta de experiência e tradição das organizações privadas (segundo setor) na prática de políticas sociais é um dos fatores que beneficiam as ONGs no desenvolvimento e financiamento de programas sociais, pois ainda segundo o mesmo autor, essas empresas possuem recursos, mas carecem de experiência:

“[...] as empresas não possuem tradição no setor social, usualmente chamado de Terceiro Setor, pois têm recursos, mas carecem de experiência. Então, estabelecem parcerias com organizações não governamentais, as quais acabam atuando como executoras dos projetos sociais das empresas [...]” (FABIÃO, 2003, p.1).

O que antes era oposição passa a ser aliança, e os dois setores, segundo e terceiro, passam a caminhar juntos. Ainda para o autor supracitado, as ONGs politizadas/militantes, que estavam acostumadas a ignorar o Setor Privado e voltavam todas as suas energias para o Setor Público, fosse para reivindicar direitos ou para solicitar patrocínios, começam a estabelecer parcerias com grandes empresas.

2.2 Ética

Para uma melhor compreensão do que está sendo estudado no presente trabalho, é imprescindível saber primeiramente o que está por trás da expressão literal da Ética. Grande parte da sociedade não consegue distinguir um comportamento ético de uma atitude moral, e essa confusão quanto ao que é moral e ético quase sempre termina em uma banalização dos termos.

La Taille (2007, p.25) afirma que “moral e ética são conceitos habitualmente empregados como sinônimos, ambos referindo-se a um conjunto de regras de conduta consideradas como obrigatórias”. No sentido mais genérico e universal, pode-se conceituar a Ética como a ciência responsável em nortear a conduta humana. Já segundo Abbagnano

(1998), a ética é vista sob duas concepções: a ciência do fim e do meio; ou seja, a que defende a manutenção da ética em todas as facetas da vida do homem; e a da orientação da conduta humana, encarregada de zelar pela moralidade.

“Existem duas concepções fundamentais dessa ciência: I. a que considera como ciência do fim para o qual a conduta dos homens deve ser orientada e dos meios para atingir tal fim, deduzindo tanto o fim quanto os meios da natureza do homem; e II. a que considera como ciência do modo da conduta humana e procura determinar tal modo com vistas a dirigir ou orientar essa conduta” (ABBAGNANO, 1998, p. 380).

O homem, por natureza, possui costumes independentes se estes são éticos ou não. Tais comportamentos podem acabar se traduzindo em atitudes imorais, pois a ética para o homem é uma espécie de “mundo a parte”, onde ele é quem dita as regras do seu próprio jogo. Nogueira (1989, p.21,) destaca três sentidos que nos ajudam a compreender a percepção de ética para o homem:

“Do grego *ethos* significa originalmente morada, seja o habitat dos animais, seja a morada do homem, lugar onde ele se sente acolhido e abrigado. O segundo sentido, proveniente deste, é costume, modo ou estilo habitual de ser. A morada, vista metaforicamente, indica justamente que, a partir do *ethos*, o espaço do mundo torna-se habitável para o homem. Assim, o espaço do *ethos* enquanto espaço humano, não é dado ao homem, mas por ele construído ou incessantemente reconstruído.”

De acordo com o *Webster’s New Wolrd Dictionary of the American Language* (1970 *apud* FARIA, 2002, p.7) ética é “o sistema ou código moral próprio de uma pessoa, religião, grupo, profissão, etc”. Ainda segundo o mesmo autor, o *Oxford English Dictionary* (1971) enfatiza a origem grega da palavra ética (*ethos*) que significa “costume, uso, maneira ou hábito”, e oferece a seguinte definição: “os princípios morais pelos quais cada pessoa é guiada” e as “regras de conduta reconhecidas em certas associações ou departamentos da vida humana”.

Percebe-se que a Ética não é em sua totalidade uma verdade absoluta a todos os homens. Segundo Vieira (2016, p.279), ao afirmar que “o homem é a medida de todas as coisas, daquelas que são pelo que são, daquelas não são pelo que não são”, “Protágoras considera que somente o homem pode ser a função de medida do que é, ou não verdadeiro para si, em dada situação e condição, tendo como premissa o seu conhecimento e experiência”.

“Protágoras situa o homem e sua problemática no centro do pensamento filosófico, dizendo que o critério para seguir a verdade se dá através da experiência pessoal, colhendo a solução mais coerente e útil. O que torna a verdade relativa, sempre dependendo da perspectiva de cada um” (NICOLA 2012, *apud* VIEIRA 2016, p.279)

E como pregavam os sofistas, só é válido o que é útil, e tudo sobre a habilidade para defender um argumento, independentemente do conteúdo argumentado. A única verdade absoluta é a de que todo princípio é sempre relativo. Portanto, não existe nada que não possa ser questionado ou sofrer mutações.

2.3 Moral

Apresentando timidamente algumas diferenças em relação a ética, a moral por sua vez está intimamente ligada às nossas atitudes, naquilo que se faz e no que se deixa de fazer. Traduz-se nos atos que pratica-se na sociedade, tomando por base um conjunto de regras de conduta ou proibições, em que a desobediência a essas regras ocasiona em punições socialmente estabelecidas. Dessa forma, Ética é a ciência que reflete sobre a conduta, enquanto a moral fica encarregada de agregar nossos comportamentos e atitudes perante a sociedade (LA TAILLE, 2007).

A capacidade do homem de se servir do entendimento sem a orientação de outrem, chamada por Kant de “menoridade”, parece possuir certa relação com o sentido da moral. Ora, se o homem for capaz de se desvencilhar de propostas indecorosas e relativamente vantajosas, consequentemente estará manifestando seu saber, agindo de acordo com a moral. Caso seja persuadido pela tentação de uma vantagem ilícita e fácil, estará sendo por sua vez imoral.

O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. Tem coragem de fazer uso de seu próprio entendimento, tal é o lema do esclarecimento (KANT, 2005. p.63).

Resgatando um pouco do antagonismo dos filósofos sofistas, a de que nenhuma verdade é absoluta, “o que é bom para um é mal para o outro, o que é injusto conforme certas circunstâncias é justo em outras”, parece existir uma fronteira entre as esferas privada e pública, apartando a moral da ética como se ambas não possuíssem relação entre si.

“[...] reserva-se-ia o conceito de moral para regras que valem para as relações privadas (os comportamentos que devem ter um bom pai ou uma boa mãe, por exemplo), e o conceito de ética para aquelas que regem o espaço público” (LA TAILLE, 2007, p. 27).

A moral não deve ser vista como um elemento dissociável da ética. Como dito anteriormente, ambas possuem peculiaridades estreitamente comuns quanto ao seu significado e importância para o homem. A moral é como se fosse um manual que dita a forma como o homem deve se comportar e agir diante de situações conflituosas, que envolvam interesses pessoais e coletivos.

2.4 Ética e Terceiro Setor

O comprometimento das organizações não governamentais com a ética assume um papel essencial para a consolidação e aceitação do segmento perante as esferas comunitárias, governamentais, negociais. Essa relação deve assumir características e valores que transmitam seriedade a todos os membros envolvidos com a causa social. Pois, como afirma Faria (2002, p.11), os valores de uma organização são aquelas crenças e princípios centrais que movem a instituição. Sendo assim, eles tornam-se uma hierarquia de valores relativos que servem como base para atitudes e tomadas de decisões.

Ainda segundo o mesmo autor, para os gestores atuantes no terceiro setor, é fundamental entender e identificar seus valores “[...] gestores atuantes no Terceiro Setor antes de poder, efetivamente, desenvolver um comportamento ético dentro da organização, devem ter uma séria preocupação em entender e identificar seus sistemas de valores” (FARIA, 2002. p. 11).

Através de uma pesquisa com diversas ONGs Brasileiras, a qual procurava “identificar e discutir as questões éticas no Terceiro Setor”, Jeavons, (1994, *apud* FARIA, 2002, p.11), afirma que existem 05 (cinco) valores que são essenciais para o bom funcionamento de uma instituição do Terceiro Setor, sendo eles Integridade, Transparência, Responsabilidade, Serviço e Caridade.

2.4.1 Integridade

Pode-se entender integridade como um valor que está relacionado ao caráter incorruptível de um indivíduo, cujo comportamento se mostra inalterável/ileso diante de propostas ou situações onde seus princípios éticos são colocados à prova.

“Se confiança é uma realidade crucial no gerenciamento de uma organização do Terceiro Setor e se para estas entidades ser confiável é uma das expectativas básicas

esperadas pela sociedade, então integridade torna-se um valor ético fundamental que tais organizações precisam obter" (FARIA, 2002, p. 11).

Para o autor, “integridade diz respeito à relação entre aparência e realidade, intenção e ação, promessa e performance, em todo aspecto da existência de uma pessoa ou organização”.

2.4.2 Transparência

Transparência consiste em comportamentos/ações que objetivam o esclarecimento de práticas ou acontecimentos que de certa forma são de interesse coletivo. Uma pessoa transparente é aquela que procura expor da forma mais clara e sincera suas atitudes, independente da reação da sociedade. Em uma organização não governamental não é muito diferente: é fundamental tornar acessíveis informações que dizem respeito às suas ações enquanto entidade de interesse social.

Como afirma Faria (2002, p.13) a transparência se torna um dos principais valores para a consolidação do terceiro setor, haja vista está diretamente relacionada com o fator confiança, essencial para a sobrevivência das ONGs. Além de ser um valor-chave para a consolidação do terceiro setor, a transparência, ainda deve ser vista como um valor ético chave para as organizações não governamentais.

“Uma razão para isto é que transparência necessariamente desencadeia comportamento ético. A organização que age abertamente não pode evitar agir de maneira honesta e correta em todas as suas atividades, já que está sendo vigiada pela sociedade” (FARIA, 2002, p.13).

Já Para Rodrigues (2013), a transparência das ONGs vem a consolidar sua participação e atuação na gerência de atividades públicas. Essas ações geralmente estão relacionadas às políticas públicas que são oferecidas de forma ineficiente pelo Estado, por isso as Organizações Não-Governamentais ocupam, cada vez mais, o espaço entre o Estado e a sociedade.

2.4.3 Responsabilidade

Outro valor proposto por Jeavons (1994) diz respeito à responsabilidade que as organizações não governamentais possuem enquanto executoras de políticas públicas. Para Faria (2002), a partir do momento em que uma organização estabelece relações estreitas com a sociedade, concomitante à essa relação, constitui-se um contrato social implícito, no qual as organizações não governamentais são obrigadas a agir de forma ética, cumprindo suas

promessas de forma ética, e sempre preparadas para dar explicações, bem como dispostas a assumir as consequências de suas escolhas.

2.4.4 Serviço

O valor serviço é um dos valores que mais caracteriza as Organizações não governamentais, sendo este o principal objetivo dessas organizações perante a sociedade, manifestar o desejo de servir, colocando a missão da empresa/instituição acima de seu próprio status ou carreira, como destaca Faria (2002, p.14), “o contrato social estendido para essas entidades assume que elas vão dedicar-se a servir. Além disso, aceitando o suporte da sociedade (através de doações voluntários, etc) suas obrigações éticas são reforçadas.”

2.4.5 Caridade

De acordo com o dicionário Aurélio, caridade consiste em “boa disposição do ânimo para com todas as criaturas, qualquer manifestação dessa disposição; pena que se sente pelos sofrimentos alheios; esmola; dano, ofensa; irmã da caridade: religiosa sem clausura que se dedica ao tratamento de doentes pobres.” Dessa forma, paralelo aos demais valores, caridade se mostra como uma atitude de pensar no próximo, de procurar suprir necessidades presentes na sociedade ou em um indivíduo em si.

“Pode-se colocar a obrigação ética de caridade das organizações de Terceiro Setor no sentido de reciprocidade. Ou seja, muitas destas entidades dependem da generosidade de seus doadores para a sua existência, e, portanto, devem retribuir tal atitude. Além disso, pelo menos em se tratando de filantrópicas, a motivação da maioria de seus apoiadores consiste na crença de que estas estão comprometidas com o cuidado do próximo e que tais organizações serão veículos para a construção de uma sociedade mais caridosa e justa” (FARIA, 2002, p.14).

Além dos valores citados acima, existem outros quatro propostos por Manson (1992 *apud* FARIA, 2002), os quais se baseiam no Altruísmo, Excelência, Justiça e na Fidelidade, que estão implícitos à caridade. Vejamos como o autor descreve cada um deles:

- Altruísmo: Tal valor pode ser entendido como um compromisso não egoísta com o bem-estar alheio. Muitas organizações do Terceiro Setor estão baseadas no melhoramento do bem-estar e alívio da dos demais, fazendo aos outros o que gostariam de fazer a si mesmo (FARIA, 2002, p.15). Sendo assim, o Altruísmo pode ser um elemento chave no relacionamento das ONG’s com colaboradores, clientes e sociedade.

- Excelência: é a preocupação com a qualidade do produto/serviço ofertado. No caso das ONG's, muitas vezes os resultados de seus esforços não são notados pelos doadores/contribuintes, isto é, difícil de serem medidos ou avaliados. O autor ainda destaca que o comprometimento com a excelência é uma tarefa de todos os envolvidos da instituição, e que o alcance de tal posição (excelência) depende do padrão ético e profissional da organização.
- Justiça: Diz respeito a tratar os outros com igualdade, respeitando os direitos do próximo de acordo com as noções de justiça estabelecidas em sociedade. Significa também estar aberto a assumir erros e evitar tomar benefícios em detrimento de outrem.
- Fidelidade: No sentido mais genérico, fidelidade significa ser leal a um indivíduo. Mas para Faria (2002, p.15) no Terceiro Setor, lealdade e fidelidade são interpretadas de forma diferentes. “[...] dentro do Terceiro Setor, lealdade refere-se a pessoas e grupos, enquanto fidelidade diz respeito a princípios e crenças. Ou seja, a última significa fidelidade e devoção às crenças de uma organização, seus princípios, suas causas e missões, prioridades, políticas e objetivos”.

Com base na descrição dos valores propostos por Manson (1992) e Jeavons (1994), percebe-se que estes constituem um arcabouço ético inerente a qualquer organização, seja ela de sociedade civil pública, governamental ou privada. Porém, para o Terceiro Setor, tais valores se mostram mais valiosos e interessantes, devido às peculiaridades comuns a essas entidades, como a dependência de doações e engajamento do voluntariado. Dessa forma, destaca-se a Transparência, Serviço e a Excelência como valores primordiais para o sucesso na gestão de ONGs. Sem desprezar os demais, acredita-se que estes valores abraçam três dimensões que se relacionam diretamente com o Terceiro Setor, são elas: a gestão transparente, voluntariado e a qualidade do serviço prestado.

Uma gestão transparente possibilita conquistar confiança dos colaboradores e especialmente da sociedade, que é quem financia de forma majoritária o projeto. Assim, os colaboradores internos (voluntários) e externos (sociedade) terão a sensação de que suas contribuições estão sendo tratadas com seriedade, e que o acesso às informações relativas a gestão da organização pode ser feito sem barreiras ou dificuldades.

No que tange ao voluntariado, diga-se que é imprescindível a existência da vontade de servir sem esperar necessariamente retornos tangíveis (financeiros e materiais). Assim sendo, no caso das Organizações não Governamentais, a satisfação e o bem-estar individual devem estar acima de qualquer outro benefício resultante de um serviço prestado.

Por sua vez, a qualidade no serviço prestado enseja um aspecto fundamental para a consolidação do Terceiro Setor. Uma gestão competente e responsável, que prima pela excelência nos serviços prestados, resulta em reconhecimento por parte da mídia, e consequentemente pela sociedade, o que atrai novos olhares para a área onde a organização atua, surgindo então, novas possibilidades de financiamento que podem alavancar o poder de atuação e abrangência da instituição.

Portanto, esforços devem ser lançados a fim de pôr em prática códigos de conduta que primem pela valorização e aplicabilidade de tais valores nas relações sociais, dentro e fora do ambiente institucional.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi classificada como sendo de natureza qualitativa, pois tem como objetivo identificar e descrever aspectos subjetivos pertinentes ao Terceiro Setor. Como afirma Godoy (1995, p.58), o objetivo da pesquisa qualitativa não é quantificar ou mensurar os eventos/fenômenos estudados, logo não emprega instrumentos estatísticos na análise dos dados.

Quanto ao objetivo, a pesquisa caracteriza-se, primariamente, como descritiva, pois segundo Gil (2008, p.28), “as pesquisas desse tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.” Por outro lado, também foi classificada como exploratória, já que o tema “Ética no Terceiro Setor” se mostrou pouco explorado, apresentando baixa disponibilidade de fontes confiáveis de informações. Como esclarece Gil, (2008, p. 27): “[...] Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.”

Ainda segundo o autor supracitado, muitas vezes as pesquisas exploratórias antecedem a primeira etapa de um estudo mais amplo. Ou seja, “quando o tema escolhido é bastante genérico tornando-se necessários seu esclarecimento e delimitação, o que exige revisão da literatura, discussão com especialistas e outros procedimentos.”

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, a pesquisa se enquadrou única e exclusivamente no tipo bibliográfica, já que foram utilizadas apenas fontes secundárias de informações, como livros, artigos, relatórios, bem como outras informações disponibilizadas em plataformas *online*, como *sites* de associações, fundações, fóruns e entidades de

representação do Terceiro Setor. Segundo Fonseca (2002, *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p.37), “Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto”. Contudo, como ainda esclarece Fonseca (2002, *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p.37),

“existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura resposta.”

Gil (2008, p.50) destaca que, por ser desenvolvida “a partir de material já elaborado, construído principalmente de livros e artigos científicos” a pesquisa bibliográfica tem como principal vantagem o fato de “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.”

4 DESCRIÇÃO DO ACHADO DE PESQUISA

O achado resultante da análise bibliográfica da qual o presente estudo se propôs, permitiu identificar quatro aspectos que delineiam o atual cenário do Terceiro Setor. Alguns desses aspectos estão presentes desde o surgimento das primeiras entidades filantrópicas no Brasil, mas devido às grandes mudanças pelas quais passaram ao longo da história, merecem uma descrição mais aprofundada, já que tais transformações afetaram de forma direta o modo como as ONGs hoje são vistas. Dessa forma, dividiu-se o achado da pesquisa nos seguintes pontos: como se dá atualmente a relação entre o terceiro setor e as organizações público-privadas? Como se dá a captação e alocação dos recursos? Como ocorre a prestação de contas? Quais os principais campos onde as ONG's atuam?

4.1 Parcerias com o setor Público-privado

À primeira vista, percebe-se que novas formas de captação de recursos foram criadas. As parcerias estabelecidas com o setor público-privado tomaram novas formas e perspectivas diferentes. Passou a se exigir das ONGs maior capacidade de inovação no que tange a elaboração de projetos mais sofisticados, capazes de captarem recursos e de convencerem agências financeiras, tanto do setor público quanto do privado, além da sociedade comum, a apostarem em seu potencial de atuação.

Além disso, foi verificada uma tendência exclusiva no que concerne ao estabelecimento de parcerias entre as organizações constituintes do terceiro setor e as organizações privadas com fins lucrativos (segundo setor). Como destacado por Fabião

(2003), a falta de tradição e experiência das empresas privadas no setor social abriu precedentes para que as organizações não governamentais atuassem como executoras dos projetos sociais almejados pelo setor privado. Dessa forma, o Terceiro Setor vem se apresentando como uma opção no desenvolvimento e na execução de práticas de responsabilidade social vislumbradas pelas empresas, já que “estas possuem recursos, mas carecem de experiência”.

Porém, essas parcerias apresentam alguns conflitos de interesses quanto ao real objetivo das empresas. É o que afirma uma pesquisa realizada pela ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, publicada pelo Observatório da Sociedade Civil no ano de 2014. A pesquisa reuniu informações sobre a origem dos recursos que financiam as ONGs brasileiras. Segundo depoimento presente na pesquisa, hoje quase não existe doações diretas de empresas. “[...] Elas querem uma renúncia fiscal e mesmo quando oferecemos isso, porque somos entidade de utilidade pública federal, as empresas preferem atrelar seu nome a um projeto” (ABONG, 2014).

No ano de 2014, a Lei 13.019/2014, comumente chamada de “Marco Regulatório do Terceiro Setor”, definiu que os convênios entre o Estado e as OSC’S serão substituídos por termos de colaboração e de fomento. Na prática, a diferença está em quem faz a proposta: quando se trata de termo de colaboração, quem estabelece o objetivo da parceria é o próprio Estado, já no termo de fomento, quem oferece as propostas são as organizações da sociedade civil.

Antes, essa relação era feita por meio do convênio, instrumentos jurídicos criados para os repasses da União para estados e municípios. Segundo a ABONG (2014), “O SICONV (sistema de gestão de convênios, contratos de repasse sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termos de parceria do governo federal) foi criado com a lógica e a linguagem dos órgãos públicos, que contratam bens e serviços diferentes das OSCs.” Portanto, não atendia aos requisitos desse tipo de parceria de forma eficiente.

Em seu primeiro texto, a Lei veio a instituir novas regras para o estabelecimento de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Contudo, em 2015, a Lei 13.204/2015 alterou muitos pontos importantes do texto anterior, originando uma nova redação que entrou em vigor no ano de 2017, para todos os entes da federação: União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

Dentre as alterações mais importantes da nova lei, destaca-se a vedação do Art. 37, que fixava às organizações da sociedade civil a obrigatoriedade de indicar “ao menos 1 (um)

dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, devendo essa indicação constar do instrumento da parceria (BRASIL, 2015).

O supracitado artigo já manifestava insatisfação por parte das associações representantes do terceiro setor, como a própria ABONG, ao afirmar em um de seus Boletins Jurídicos que “em termos práticos, esta obrigação pode significar que apenas serão consideradas aptas a formalizar parcerias com o Poder Público as OSC’s cujos dirigentes disponham-se a oferecer seu patrimônio pessoal como garantia da execução das atividades referentes à parceria celebrada, independentemente da apuração de eventual culpa ou dolo.

Isto significa dizer que, caso uma meta prevista no Plano de Trabalho não seja alcançada por qualquer razão ou circunstância, o patrimônio pessoal de um dos dirigentes da OSC parceira pode, ao menos em tese, ser chamado a responder pelo inadimplemento”. Ainda segundo a Associação, tal artigo viola o devido processo legal garantido pelo art. 5º da Constituição Federal, que prevê que: “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”.

Além do art. 37, os incisos XV e XVIII do artigo 42, também foram revogados. Cujos incisos previam que os fornecedores das OSCs deveriam permitir livre acesso dos servidores e da fiscalização aos seus documentos e registros contábeis, bem como o livre acesso dos servidores e da fiscalização aos documentos e instalações das OSCs. Apesar de bastante polêmico, outro ponto importante que sofreu alterações pela nova Lei, diz respeito ao não mais obrigatório regulamento de compras e contratações das OSCs executoras da parceria.

Na primeira redação da Lei, era exigido que as OSCs parceiras utilizassem um regulamento de compras e contratações, próprio ou de terceiro, com aprovação prévia da Administração Pública parceira. Dessa forma, excluiu-se a possibilidade de qualquer regulamento para o uso dos recursos públicos repassados às OSCs parceiras. Além dos supracitados, vários outros pontos foram revogados ou sofreram mudanças pela nova Lei. Alguns serão discutidos nos tópicos seguintes.

Vale ressaltar, que o objetivo aqui previsto, não é entrar no mérito das questões legais que envolvem o Terceiro Setor. Todavia, são temas estreitamente ligados ao cotidiano das organizações não governamentais, bem como constituidores do seu ambiente. Portanto, é pertinente destacar tais informações a fim de obter maior esclarecimento e contextualização acerca do objeto do estudo.

4.2 Captação e alocação de recursos

Atualmente as organizações não governamentais passam por um processo de profissionalização no que diz respeito às suas práticas de gestão, e que é cada vez mais comum para as organizações do terceiro setor a produção e comercialização de produtos e serviços para sustento próprio. Algumas dessas mudanças são justificadas por Ashoka (2001, apud SILVA 2010, p.131), ao afirmar que em meados dos anos 1980, parte dos recursos internacionais que antes eram destinados ao Brasil, foram redirecionados a programas de desenvolvimento em países do leste europeu, além do continente africano, que sofria com o agravamento das crises sociais.

Em contrapartida, a pesquisa mencionada no tópico anterior, realizada pela ABONG no ano de 2014, afirma que nos últimos anos, depois dos avanços sociais e econômicos registrados a partir dos anos 2000, com queda nos índices de pobreza e desigualdade por meio de programas governamentais, houve uma mudança no *status* do Brasil aos olhos da comunidade internacional, que passou a enxergar o país como uma nação de renda média, fazendo com que as agências internacionais de financiamento redirecionassem seus recursos para outros países, gerando uma escassez de recursos para o financiamento das ONGs brasileiras. Em suma, percebe-se que “a própria busca da sustentabilidade — ou da sobrevivência — parece ser um dos fatores que levaram as organizações a intensificarem o processo de profissionalização e a busca de instrumentos e práticas de gestão para auxiliá-las em suas operações (SILVA, 2010, p. 3010).

O conceito de sustentabilidade/sobrevivência do qual as ONGs hoje compartilham, envolve também a elaboração de planos de ação que alcancem e conquistem fontes diversificadas de recursos. Atualmente a ideia é bastante difundida por muitos gestores atuantes no Terceiro Setor. Para eles, depender de apenas uma fonte de financiamento é muito arriscado. Caso a parceria deixe de existir, o projeto social provavelmente terá o mesmo destino. Quando as fontes de financiamento são diversificadas, vindas do governo, empresas, sociedade ou até mesmo da comercialização de produtos e serviços, por exemplo, fica extinta a dependência perante a uma dessas esferas, o que permite maior segurança na consecução dos objetivos da organização.

Seria importante aqui expor números exatos quanto as origens dos recursos que são destinados às ONG's; ou seja, se em sua maioria são doações oriundas do Estado, do setor privado ou da sociedade comum. Porém, segundo pesquisa do IPEA (2013), tal possibilidade

esbarra na dificuldade de acesso a esses dados, já que grande parte dessas informações estão resguardados por Lei na Receita Federal, sob sigilo fiscal.

Entretanto, o que pode-se adiantar é que ainda de acordo com a pesquisa, das 300 mil entidades sem fins lucrativos existentes no país, apenas 10% receberam recursos via convênios com o setor público, no período de 2003 a 2011, pressupondo que os recursos destinados às ONGs não são em sua maioria provenientes do Governo.

Uma outra pesquisa divulgada no ano de 2013, pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação (CETIC), que a princípio objetivava estudar os hábitos e estratégias de uso de tecnologias da informação em ONGs, sindicatos, igrejas, universidades filantrópicas entre outras instituições, extraiu dados interessantes acerca das origens dos recursos financiadores do terceiro setor. Das 3.546 organizações ouvidas no país, 26% declarou que sua principal fonte de recursos está nos pagamentos de mensalidades e anuidades realizados por associados; outros 24% declararam que parte de seus recursos provêm de doações voluntárias. Em contrapartida, a pesquisa revelou que 24% do total de organizações pesquisadas declara ter na esfera governamental, seja ela federal, estadual ou municipal, sua principal fonte de recursos. O percentual restante, ainda segundo a mesma pesquisa, ficou distribuído entre outras fontes, como venda de produtos e serviços e doações de instituições religiosas, empresas e outras organizações sem fins lucrativos.

Percebe-se que apesar de o Estado ainda possuir grande participação no financiamento das ONGs, este não é em sua totalidade o grande mantenedor dos projetos sociais vislumbrados por estas instituições. Considerando a atual tendência de diversificação de recursos a qual as organizações não governamentais precisam estabelecer, para que dessa forma não haja dependência perante a uma única fonte de recursos, esta pode ser considerada uma boa notícia.

Todavia, é fundamental que se dê transparência no processo de captação e alocação desses recursos. Parece existir uma relação de proporção entre a diversificação e a transparência desses recursos, isto é, quanto mais diversificados forem estes, mais transparentes devem ser o modo como foram captados e utilizados.

4.3 Prestação de Contas

No quesito prestação de contas, desde 1935, a lei 91/1935, em seu art. 4º, estabelecia que as sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública eram obrigadas a apresentar todos os anos, exceto por motivo de ordem superior reconhecido, a critério do

Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, relação circunstaciada de todos os serviços prestados à sociedade (Brasil, 1935, apud SILVA, 2010, p.1308). Porém, a Lei mais recente direcionada ao terceiro setor, a 13.204 /2015, veio a revogar tal lei, estabelecendo, entre outras diretrizes, novas regras para o processo de prestação de contas das OSCs.

Contudo, anterior a lei 13.204/2015, a lei 1.309/2014 também apresentava os novos itens que deveriam estar previstos, de forma expressa, no Estatuto Social da Organização. Em suma, simplificar o processo de prestação de contas era um dos objetivos previstos nesta lei. Porém, alguns pontos considerados críticos, por envolver práticas de transparência, foram revogados ou passaram por reformulações. Dentre eles, destaca-se o art. 33, que entre outros itens, versava sobre os novos requisitos a serem observadas pela entidade no processo de prestação de contas sociais.

Entretanto, alguns pontos deste artigo também foram revogados pela nova lei. Um exemplo está no inciso II e nas alíneas a e b do referido artigo, onde constava os itens pelos quais as organizações da sociedade civil deveriam ser geridas para poderem celebrar parcerias com o poder público. Com a nova Lei, tais exigências foram revogadas.

“Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:”

II - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; (BRASIL, 2014) REVOGADO

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade; (BRASIL, 2014) REVOGADO

b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão. (BRASIL, 2014). REVOGADO

Quanto aos prazos para a prestação de contas, a nova lei definiu que para as parceiras com prazo de duração superior a um ano, a prestação de contas deverá ser apresentada ao final de cada exercício. Além disso, “a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano”. Dessa forma, ficou estabelecido, respectivamente, nos parágrafos 1 e 2 do art. 67 e no art .69 que:

Art. 67

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (BRASIL, 2014)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (BRASIL, 2014)

Art. 69: A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

Já no art. 63, o parágrafo 3º fixava que poderiam ser utilizados procedimentos diferenciados no processo de prestação de contas, desde que o valor envolvido na parceria não fosse igual ou superior a R\$ 600.000,00. Mas, com o novo texto, o parágrafo acabou sendo vetado, sendo mantida a previsão de uma prestação de contas simplificada. Para a ABONG, essa mudança é relevante, pois “possibilita que cada ente da Administração estabeleça as regras de prestação de contas de acordo com a sua realidade”.

Embora tais mudanças deixem espaço para desconfiança, algumas delas merecem destaque pelo objetivo pretendido, ora a transparência, ora a desburocratização. O art. 65 garante, por exemplo, que “a prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado”. Esta garantia permite que práticas transparentes de gestão sejam observadas pela OCS, além possibilitar a fiscalização por parte da sociedade comum.

Para a ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais), “essa exigência tem como fundamento a transparência na aplicação dos recursos públicos e o princípio do direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas” (Boletim Orientação Jurídica, 2015, p.2).

Percebe-se que um houve um esforço por parte do Governo para estabelecer um modo de gestão mais transparente e profissional no ambiente das ONGs, tornando a transparência um valor chave no processo de captação e alocação de recursos, sobretudo para a sobrevivência do setor. Todavia, o novo texto da lei deixa margens para discussões mais aprofundadas, já que envolveu aspectos importantes no que tange às transparência e ética no ambiente das OSC.

4.4 Principais campos de atuação

Em épocas anteriores, mais precisamente no século XVI, os princípios da filantropia e da caridade religiosa constituíam os alicerces do terceiro setor (SILVA, 2010). Cabral (2007, p.56), afirma que o empenho do Estado para com as políticas de apoio à população era praticamente inexistente, e que o atendimento à população carente “se apoiava em um modelo

importado pelas Casas de Misericórdias portuguesas, de iniciativas caritativas e cristãs, que tratavam a questão social como de resolução da sociedade, mediante a criação de asilos, educandários e corporações profissionais."

Atualmente, dada a heterogeneidade do terceiro setor, tem se tornado difícil fixar um campo no qual as ONGs estão mais presentes. Essa característica, segundo Machado (2012, p.2), "levou Gohn (2000) a identificar quatro tipos de organizações não-governamentais atuando no Brasil: as caritativas, as desenvolvimentistas, as ambientalistas e as cidadãs". No entanto, Matos (2005, p.27) afirma que "qualquer tipologia é sempre questionável e não resolve os problemas de conceitualização, além de carregar a dificuldade de homogeneizar ações de natureza distinta, ocultando a heterogeneidade de entidades e criando falsas unidades". Apesar da ressalva, a mesma autora afirma que as ONGs podem sim ser tipificadas de acordo com a classificação Gonh. Dessa forma, com base nas contribuições de Gohn (2000) e Matos (2005), apesar da diversidade no que tange às áreas atuação, percebemos que até os dias atuais essa classificação se apresenta coerente, sendo possível delinear um cenário no qual as ONGs hoje estão mais presentes.

Matos (2005), entende como *caritativas* aquelas ONGs cujos esforços estão voltados para a assistência a grupos específicos, dentre os quais estão os menores de idade, mulheres e idosos, doentes, com atuação em áreas como saúde e educação. A autora ainda destaca que essas ONGs "foram as que mais se expandiram como prestadoras de serviço." Como exemplo, pode-se citar a ONG Caritas Brasileira, "entidade de promoção e atuação social que trabalha na defesa dos direitos humanos, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável solidário. Sua atuação é junto aos excluídos e excluídas em defesa da vida e na participação da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural." (CARITAS BRASILEIRA - Site institucional).

Em outro extremo, encontram-se as ONGs cidadãs, aquelas que se prestam a pleitear direitos de cidadania, "atuando tanto no campo popular como no não popular (MATOS, 2005, p.27). Já Gonh (2003, p.14) ainda esclarece:

No campo popular, constroem redes de solidariedade promovendo ou participando de programas e serviços sociais básicos e emergenciais. No campo não-popular atuam junto a minorias discriminadas (na realidade trata-se de grandes conjuntos humanos ou categorias que em alguns locais representam a maioria da população, como as mulheres. [...] A grande arma das ONGs cidadãs são as campanhas educativas e da violação dos direitos sociais.

Pode-se citar a ONG Abrinq como um exemplo de organização não governamental cidadã. Criada em 1990, a Fundação tem como estratégias: "estímulo e pressão para implementação de ações públicas, fortalecimento de organizações não governamentais e governamentais para prestação de serviços ou defesa de direitos, estímulo à responsabilidade social, articulação política e social na construção e defesa dos direitos e conhecimento da realidade brasileira quanto aos direitos da criança e do adolescente." (ABRINQ - Site institucional).

As mudanças de paradigmas sofridas pelo terceiro setor ao longo da história, além contribuir com o surgimento das tipologias descritas acima, propiciou o surgimento de organizações pautadas no ambientalismo e também no desenvolvimentismo, como ainda explica Matos (2005, p.26):

Se as ONGs da década de 1980 buscavam articulações partidárias, sindicais e com a Igreja progressista, na década de 1990, com as alterações nas formas de mobilização, as ONGs mudaram de natureza, promovendo mobilizações pontuais, locais, atuando a partir de demandas específicas, plurais, com objetivos humanitários, incorporando o plano da cultura, na busca de causas identitárias e éticas, trazendo à tona as questões de gênero, geração, raça-ética, com o intuito mais de afirmação do que de contestação. Assim, junto as organizações caritativas e cidadãs, cresceu o número das ONGs desenvolvimentistas e ambientalistas, articuladas em rede de caráter internacional e cuja contribuição foi decisiva para a mudança no âmbito local.

No Brasil, não é muito difícil citar alguns exemplos de ONGs que se enquadram nestas definições. A SOS Mata Atlântica talvez seja a organização sem fins lucrativos que mais se adeque à classificação ambientalista. Tem como missão com "promover a conservação da diversidade biológica e cultural do Bioma Mata Atlântica e ecossistemas sob sua influência, estimulando ações para o desenvolvimento sustentável, bem como promover a educação e o conhecimento sobre a Mata Atlântica, mobilizando, capacitando e estimulando o exercício da cidadania socioambiental". (SOS MATA ATLÂNTICA - Site institucional). No grupo das ONGs desenvolvimentistas, destaca-se atuação do Instituto Ethos, cuja missão "é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável." (INSTITUTO ETHOS - Site institucional).

Como percebe-se, existe uma dificuldade em agrupar as organizações do Terceiro Setor em um único campo de atuação, dada as peculiaridades e objetivos de cada uma delas. Apesar das ramificações que ocorrem nos dias atuais, isto é, o surgimento de ONGs pautadas na defesa de subcausas, como os movimentos LGBT, por exemplo, são ocasiões em que a

própria origem dessas organizações se dá por um dos princípios de atuação descritos por Gonh, (2000), o que reforça a ideia de que a classificação da autora ainda atende às necessidades atuais de categorização do Terceiro Setor.

5 CONCLUSÕES

A ética (comportamento moral) sempre se apresentará relevante, dada a sua indispensabilidade nas questões que envolvem a conduta humana, social, empresarial e profissional. Dessa forma, relacionar estas duas dimensões, Ética e Terceiro Setor, sob uma mesma perspectiva, permite fortalecer um elo que em hipótese alguma deverá ser negligenciado. E é por este motivo que o presente trabalho tem sua expressão, por tratar de forma pertencente duas dimensões que, nos dias atuais, são de suma importância para o desenvolvimento social e econômico de uma nação.

Como vimos nos achados da pesquisa, o Terceiro Setor passou por diversas mudanças que modificaram sua estrutura de atuação, passando para uma dimensão social mais dinâmica e profissional. Os novos modelos de parcerias, a nova legislação, as novas exigências para prestação de contas e as mudanças nos campos de atuação, permitiram reconsiderar o Terceiro Setor não mais como um agente de complementação, mas sim como um participante ativo da economia, apresentando uma contribuição fundamental para o desenvolvimento de uma nação.

Não obstante, as organizações que antes não dependiam do governo passaram a estabelecer parcerias cada vez mais confluentes, onde as questões éticas foram postas à prova, deixando muitas vezes margem para a desconfiança e descrédito por parte da sociedade. Por essa razão, explorar a temática do terceiro setor e colocá-lo sob a égide da ética, é uma forma de estabelecer parâmetros de atuação que contribuirão com a consolidação do setor. Todavia, essa discussão se mostrou pouco explorada.

Grande parte dos trabalhos científicos pertinentes ao termo Terceiro Setor não enfatizam a importância da ética nas práticas de gestão das ONGs, tampouco os exploram de forma agregada. Apesar de ser um obstáculo para o alcance de resultados mais satisfatórios, tal limitação abre precedentes para futuras pesquisas na área. Dessa forma, para o alcance de resultados mais precisos, recomenda-se a utilização de pesquisas de campo, que sejam capazes de captar, *in loco*, informações condizentes com o atual cenário das ONGs, a fim de confrontá-las com os achados descritos nesta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Trad. De Alfredo Bosi), 2^a. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- ABONG. **Boletim Orientação Jurídica**. Disponível em: <<http://www.abong.org.br/ongs.php>> Acesso em: 05/05/2018 às 23:00.
- ABRINQ. **Sobre nós**. Disponível em: <<http://doe.fadc.org.br/>> Acesso em: 12/05/2018 às 14:25.
- BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014. **Institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm> Acesso em: 05/05/2018 às 00:30.
- BRASIL. Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm> Acesso em: 06/05/2018 às 15:00.
- CABRAL, E.H.S. **Terceiro setor: gestão e controle social**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- CARITAS BRASILEIRA. **Quem somos**. Disponível em: <<http://caritas.org.br/>> Acesso em: 12/05/2018 às 14:40.
- FARIA, L. T. **Ética no Terceiro Setor**. Fundação Getúlio Vargas, 2002.
- FABIÃO, Mauricio França. **O Negócio da Ética: um estudo sobre o Terceiro Setor Empresarial**. In: BROCANELLI, Noelma (Org). **Responsabilidade Social das empresas: a contribuição das universidades**. São Paulo: Peirópolis, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade, 2003.v. 2.
- GERDARDT, T. E., SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. 1^a ed.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.
- GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995.
- GOHN, Maria da G. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____. **Os sem-terra, ONG's e cidadania**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- HUDSON, Mike. **Administrando organizações do terceiro setor: o desafio de administrar sem receita**. São Paulo: Makron Books, 1999.
- INSTITUTO ETHOS. **Sobre o Instituto**. Disponível em: <<https://www3.ethos.org.br/conteudo/sobre-o-instituto/#.Wvcw19QvzIU>>. Acesso em: 12/08/2018 às 15:26.
- JEAVONS. Tomas H.; *Ethics in Nonprofit Management: Creating a Culture Of Integrity*. The Jossey-Bass Handbook Of Nonprofit Leadership and Management. Califórnia: Jossey-Bass Inc, 1994.
- KANT, I. (1783) **Immanuel Kant: textos seletos**. Petrópolis: Vozes, 2005.
- LA TAILLE, Yves de. **Moral e Ética: Dimensões Intelectuais e Afetivas**. Porto Alegre. Artmed, 2007.
- LLATAS, Maria Virginia e SILVA, Walter José. **Algumas reflexões sobre ética nas organizações**. Dezembro de 2005.

LIMA, M. B. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG's): um estudo sobre a transparência na elaboração da prestação de contas e dos relatórios financeiros emitidos nas organizações não governamentais do DF. 2011.

MACHADO, A. M. B. **O Percurso Histórico das ONG's no Brasil: Perspectivas e Desafios no Campo da Educação Popular.** Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

MATOS, M. I. S. **Terceiro setor e gênero: trajetórias e perspectivas.** São Paulo: Cultura Acadêmica: Instituto Presbiteriano Mackenzie, 2005.

NOGUEIRA, J. C. **Ética e Responsabilidade Pessoal.** In MORAIS, R. de. Filosofia, Educação e Sociedade (Ensaios Filosóficos). Campinas, SP, Papirus, 1989.

PEDROSA, A. C. G.; CABRAL, A. C. A.; PESSOA, M. N. M.; PARENTE, T. C.; PENHA, E. D. S.; ALVES, R. A. A. **Competência Gerencial No Terceiro Setor: Um Estudo em Organizações Não Governamentais na Cidade de Fortaleza-Ceará.** 2009.

PORTAL DE CONVÊNIOS. **Pesquisa: De onde vem o dinheiro das ONGs.** Disponível em: <portal.convenios.gov.br/noticias/pesquisa-de-onde-vem-o-dinheiro-das-ongs> Acesso em: 08/05/2018 às 19:00.

RODRIGUES, N. **Ong's: A Sociedade Civil e o Papel do estado,** 2013.

SILVA, C. E. G. **Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica.** Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, 2010.

SITAWI - FINANÇAS DO BEM. **Sitawi divulga pesquisa inédita sobre as ong's brasileiras.** Disponível em: <<https://www.sitawi.net/noticias/sitawi-divulga-pesquisa-inedita-sobre-as-ongs-brasileiras/>>. Acesso em: 16/11/2017 às 10:00.

SMITH, David Horton. **Four Sectors or Five? Retaining the Member-Benefit Sector. Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly.** V. 20 N. 2, Summer 1991, pp.137-50.

SOS MATA ATLÂNCIA. **Quem somos.** Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/quem-somos/>> Acesso em: 12/05/2018 às 15:20.

SROUR, R. **Ética empresarial – a gestão da reputação.** Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Um Espectro Ronda o Terceiro Setor: O Espectro do Mercado.** 2º Edição. Editora Unijuí. Ijuí, 2004.

VIEIRA, C. S. **Homem: o centro e a medida de todas as coisas.** Saber Humano – Revista Científica da Faculdade Antonio Meneghetti. Restinga Sêca-RS, Brasil: Edição Especial. p. 277-290, fev., 2016.